

ETP – POLPA DE FRUTAS

- **Descrição da necessidade da contratação**

O Município de Tarumã, contém 11 Escolas, sendo: 3 Estaduais, 4 Fundamentais e 4 Creches, ao qual por meio da Secretaria da Educação Cultura, Esporte e Turismo e de sua UGB Central de Alimentação Escolar é responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município de Tarumã SP, desta forma se faz necessária a aquisição e gêneros alimentícios – POLPA DE FRUTAS

- **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual**

A aquisição de POLPAS DE FRUTAS alinhada com o planejamento anual da Central de Alimentação Escolar e é uma necessidade e obrigatoriedade recorrente a demanda de alunos matriculados na rede escolar de 3.632 alunos (conforme plataforma FNDE), que corresponde um atendimento de 03 escolas estaduais e 07 escolas municipais, nos turnos matutino, vespertino e noturno

Requisitos da contratação: Os gêneros alimentícios adquiridos devem ser de extrema qualidade higiênico sanitária, em recipientes devidamente limpos e veículos de entrega higienizados e atender todos os requisitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os fornecedores devem ter a capacidade de produzir e entregar os gêneros na Central de Alimentação nas condições determinadas pela contratante a fim de possibilitar a normal execução dos trabalhos da Central de Alimentação Escolar, sempre respeitando e disponibilidade dos mesmos.

A Entrega dos produtos deverá ser na Central de Alimentação Escolar no endereço Rua das Andorinhas, 1035 Vila dos Pássaros, CEP 19.820-000.

- **Estimativas das quantidades para a contratação:**

As quantidades necessárias serão determinadas com base nos cálculos de consumo médio semanal, mensal, semestral e anual da Central de Alimentação Escolar, além das quantidades disponibilizadas pelos fornecedores.

As quantidades variam de acordo com o número de alunos atendidos, faixa etária, tipo de ensino, e recursos financeiros disponíveis (Federal, Estadual e Municipal)

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONGELADA, PE- SANDO 01 KG (NÃO FRACIONADA), CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓ- RICO,	KG	2.000

	CARBOIDRATOS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, COLESTEROL, CÁLCIO E FERRO POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS A UMA TEMPERATURA DE -12C CENTIGRADOS. SABOR UVA.		
2	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONGELADA, PESANDO 01 KG (NÃO FRACIONADA), CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATOS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, COLESTEROL, CÁLCIO E FERRO POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS A UMA TEMPERATURA DE -12C CENTIGRADOS. SABOR ABACAXI.	KG	1.500
3	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONGELADA, PESANDO 01 KG (NÃO FRACIONADA), CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATOS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, COLESTEROL, CÁLCIO E FERRO POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS A UMA TEMPERATURA DE -12C CENTIGRADOS. SABOR CAJU.	KG	1.500

4	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONGELADA, PESANDO 01 KG (NÃO FRACIONADA), CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATOS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, COLESTEROL, CÁLCIO E FERRO POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS A UMA TEMPERATURA DE -12C CENTIGRADOS. SABOR GOIABA.	KG	1.500
5	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONGELADA, PESANDO 01 KG (NÃO FRACIONADA), CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATOS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, COLESTEROL, CÁLCIO E FERRO POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS A UMA TEMPERATURA DE -12C CENTIGRADOS. SABOR MARACUJÁ.	KG	1.000
6	POLPA DE FRUTA SABOR FRUTAS VERMELHAS; 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO; CONGELADA; PESANDO 100GR; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATO, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, COLESTEROL, CÁLCIO E	KG	800

	FERRO POR PORÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS A UMA TEMPERATURA DE -12C CENTIGRAFOS.		
7	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONGELADA, PESANDO 01 KG (NÃO FRACIONADA), CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATOS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, COLESTEROL, CÁLCIO E FERRO POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS A UMA TEMPERATURA DE -12C CENTIGRADOS. SABOR ACEROLA.	KG	1.500

- **Levantamento de Mercado:**

Esta contratação se justifica pela necessidade da aquisição e abastecimento de gêneros alimentícios POLPAS DE FRUTAS tendo como objetivo atender todos os requisitos necessários exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e a lei nº 11.947, de 16/6/2009, gerando economia, praticidade e segurança para o município, dentre o ano de 2024 e 2025.

Estimativa do valor da contratação:

O valor da contratação será estimado com base nos preços de mercado atuais para a quantidade de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros de 2024 e 2025

- MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE À ÚLTIMA ATA DE PREÇO Nº 176/2023 PROCESSO 126/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 0662/2023 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ SP..

- PREGÃO DE POLPAS DE FRUTAS /2024

- **Descrição da solução como um todo:**

A solução envolve a aquisição regular de Gêneros Alimentícios a fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros, garantindo que a Central de Alimentação Escolar possa manter suas operações e obrigações diárias sem interrupções dos seus serviços de produção de alimentação escolar.

Também é política da Central de Alimentação Escolar o respeito à sazonalidade dos gêneros objetivando assim economicidade.

- **Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Gêneros perecíveis e sazonais utilizados semanalmente de acordo com as necessidades da Central de Alimentação Escolar.

Além disso a entrega semanal permite à Central de Alimentação Escolar trabalhar apenas com produtos novos, frescos e saudáveis, e desta forma, aptos para o consumo da sua clientela atendida.

- **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A proposta apresentada agiliza tanto recursos humanos, quanto financeiro para esta instituição, uma vez que, além da necessidade do cumprimento dos trâmites legais e da lei nº 11.947, de 16/6/2009 opta-se por uma resolução cuja economicidade já foi aferida, no caso da adesão à Ata. Além disso, há economia com o tempo de tramitação do processo burocrático referente à necessidade de emissão de pedido de empenho, emissão do empenho pelo setor responsável e encaminhamento desta para o setor que realizará o encaminhamento do empenho para a empresa responsável, uma vez que a contratação realizada da forma como foi solicitada é a mais viável para o consumo deste pela Central de Alimentação Escolar. Ademais, aproveitam-se os recursos financeiros já disponíveis dentro do exercício fiscal.

- **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

O Gerenciamento do Contrato será de responsabilidade do Gestor de Contrato a servidora LUCIMAR ADRIANA RODRIGUES DRAGONETTI GIROTTI, portadora do CPF CPF: 737.762.628-34, e será encarregado de fiscalizar o andamento do contrato o sr. RODRIGO CARLOS DE SOUZA, portador do CPF 204.535.478-42.

- **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** Não se aplica.

- **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não há impacto ambiental para essa contratação. A Central de Alimentação Escolar busca utilizar o máximo possível dos gêneros a fim de evitar e diminuir desperdício e

a sobra desses, mesmo assim, as pequenas sobras posteriormente podem ser utilizadas como alimentação de animais de agricultores do município.

No caso dos gêneros que são acondicionados em embalagens, a Central de Alimentação Escolar possui uma parceria com a Cooperativa de Reciclagem do município à qual coleta semanalmente todo o lixo reciclável produzido pela Central de Alimentação Escolar.

• **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada para o atendimento das necessidades da Central de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Tarumã, através da execução do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE) no exercício de 2024.

Tarumã, 12 de agosto de 2024

LUCIMAR ADRIANA RODRIGUES DRAGONETTI GIROTTI

CPF: 080430058-50